

## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

## LEI Nº 6.267 – DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA 08 (OITO) LOCALIZADA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL FLOR D'ALDEIA DE "RUA MARIA CAROLINA TRUZZI ALBANI LOVO".

MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea "i" e inciso IV, alínea "g", da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente).

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua 8 (oito) localizada no Loteamento Residencial Flor D'Aldeia passa a denominar-se "RUA MARIA CAROLINA TRUZZI ALBANI LOVO".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na dara de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

VEREADOR MANGEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara

Projeto de Lei nº 119 de 2020 Autoria da Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros CM - SECRETARIA

40) Lei nº 6. 267

FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO
MUNICIPIO (JORNA) DE CALLO de MUNICIPIO

12 12 20

CANDIDA LOURDES PEREIRA